

Exmo. Senhor *Professor*
Dr. Augusto Santos Silva
Presidente da Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

E-mail: gabpar@ar.parlamento.pt

Lisboa, 05 de junho de 2023

Of.º N.º SAI-ERC/2023/3983

(WeTransfer)

V.ª Ref.ª

N.ª Ref.ª

EDOC/2023/5003

Assunto: Relatório da atividade da Entidade Reguladora para a Comunicação Social
(janeiro a março de 2023)

Exmo. Senhor Presidente, *Excelência,*

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 73.º dos Estatutos da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, adotados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, impende sobre a ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, a obrigação de manter a Assembleia da República informada sobre as suas deliberações e atividades.

O Conselho Regulador da ERC cumpre esse dever com o envio da presente coletânea respeitante ao primeiro trimestre de 2023.

- **27 de março** : A ERC publicou no seu sítio eletrónico o documento "[A ERC em números em 2022](#)" que apresenta, sob a forma de uma infografia, alguns dos dados mais relevantes sobre a atividade da Entidade no ano 2022, designadamente a distribuição por categorias da sua atividade deliberativa, a origem das receitas e os totais de registos efetuados.
- **21 de março**: No Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, a ERC recordou, na sua página oficial do Facebook, a competência que tem em matéria de combate à discriminação em razão da raça ou origem étnica e algumas das pronúncias que adotou, em que relembra o papel e responsabilidade que recaem sobre os órgãos de comunicação social para não serem veículos de discursos ofensivos ou de cariz discriminatório.

- **16 de março:** A ERC, representada pela Diretora do Departamento de Análise de *Media*, Tânia de Morais Soares, participou em Hofburg, Viena de Áustria, na primeira reunião presencial das sete que juntam os representantes dos Pontos Focais Nacionais do projeto “[Segurança dos Jornalistas](#)” promovida pela Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE). O Projeto visa garantir que os 57 Estados participantes, entre eles Portugal, se comprometem a criar medidas para salvaguardar as condições de segurança para um trabalho jornalístico «independente e sem interferências». A OSCE procura assim estabelecer Recomendações com o objetivo de garantir a liberdade de informar e de imprensa, através de legislação, políticas e boas práticas, e da responsabilização dos agentes do setor; além dos Estados, as empresas de comunicação social e a sociedade civil.
- **13 a 17 de março:** A ERC promoveu duas sessões formativas sobre “Desinformação e Fake News” e “Estereótipos, discurso de ódio e discriminação”, no quadro da formação em literacia mediática programada para a Biblioteca Municipal Palácio Galveias, em Lisboa. A formação da ERC foi dinamizada por duas técnicas do Departamento de Análise de *Media* e teve como objetivo desenvolver o pensamento crítico e a capacidade de os formandos reagirem a mensagens sem veracidade e a posições extremadas. Estas ações enquadram-se na “Formação em literacia para os media para formadores e educadores”, promovidas pelo projeto [Erasmus +, TeamUp! Media for adult education](#), com o apoio das Bibliotecas Municipais de Lisboa.
- **8 de março:** No Dia Internacional da Mulher, a ERC recordou que a Constituição da República Portuguesa, nos artigos 13.º e 26.º, consagra a proteção legal contra quaisquer formas de discriminação, neste caso, em razão do sexo ou da orientação sexual. Em publicações no seu sítio eletrónico e nas redes sociais oficiais, a ERC recordou as deliberações mais recentes que produziu em matéria de representação da condição da mulher/género nos meios de comunicação social. Na ocasião, a ERC lembrou que analisa a representação de género com o duplo objetivo de garantir a presença das pessoas com identidades diferentes da estrutura binária feminino/masculino, assim contribuindo para a diversidade do discurso da comunicação social, e salvaguardar o respeito pelos seus direitos de personalidade; o direito ao bom nome e reputação, à imagem, à palavra, à reserva da intimidade da vida privada e familiar, e à proteção legal contra quaisquer formas de discriminação, neste caso, em razão do sexo ou da orientação sexual.
- **1 de março:** A passou a disponibilizar, no endereço <https://portalregistos.erc.pt>, o Portal dos Registos que se propõe dinamizar e modernizar o acesso aos atos de registo dos órgãos de comunicação social e o modo de condução de ulteriores alterações. O Portal dos Registos permite a consulta dos elementos constantes no registo existente, bem como a submissão eletrónica dos dados e documentos necessários a novos processos de registo e respetivos averbamentos. Com a entrada em funcionamento do Portal, os serviços da ERC deixam de aceitar os atos de

registos efetuados por correio eletrónico, uma vez que a via eletrónica passa a ser o Portal, mantendo-se ativa a possibilidade de atos realizados por via postal e presencial.

- **27 de fevereiro:** A ERC introduziu na área "[Perguntas Frequentes](#)" do seu sítio eletrónico, um conjunto de respostas às dúvidas mais recorrentes dos regulados sobre a tramitação e legislação aplicável aos procedimentos contraordenacionais instruídos pela ERC. O conteúdo foi produzido pela Unidade de Contraordenações da ERC e validado em reunião do Conselho Regulador.
- **17 de fevereiro:** A ERC cumpriu 17 anos em funções e assinalou a data com o lançamento de um [Vídeo Institucional](#) que descreve em pormenor as principais atribuições e os valores que norteiam a ação da Entidade. O vídeo permanece disponível no [Canal](#) da ERC no Youtube.
- **9 de fevereiro:** A ERC visitou o regulador britânico Ofcom para troca de experiências sobre as melhores práticas de acessibilidade dos serviços de programas televisivos e serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais. Este encontro surgiu no âmbito das relações de cooperação que a ERC tem com entidades reguladoras congéneres e ocorreu numa fase em que os operadores nacionais manifestam dificuldades em implementar o Plano Plurianual da ERC que prevê o aumento gradual das obrigações de acessibilidade, nomeadamente ao nível da legendagem destinada a pessoas com deficiência auditiva, da interpretação por meio de língua gestual portuguesa e da audiodescrição. Entre as matérias em análise esteve o modo como cada regulador determina que as emissões televisivas apresentem uma janela com a imagem do intérprete de língua gestual, com uma dimensão não inferior a 1/6 do ecrã, bem como que seja garantida a locução na língua nacional de extratos informativos falados numa língua estrangeira quando inseridos em serviços noticiosos.
- **14 de fevereiro:** A ERC anunciou que o projeto internacional "Desafio de Educação para os Media", promovido pelo programa educativo mSchools, identificou a ação Onlife.com@BEMM, do Agrupamento Escolar Marquês de Marialva de Cantanhede, como a melhor experiência portuguesa de educação para os media, implementada desde janeiro de 2019, em ambiente escolar. Esta decisão ocorre no quadro da análise alargada às zonas geográficas da Argentina, Catalunha, Colômbia, México, Perú e Portugal, e que visou identificar em cada local a melhor experiência de educação para os *media*, dirigida a alunos dos 6 aos 18 anos. A seleção das candidaturas apresentadas por Portugal foi realizada pela ERC, a partir de 22 experiências rececionadas por formulário e considerou como critérios o Valor Pedagógico, Autoria e criatividade, Impacto, Avaliação, Replicabilidade, Tecnologia, Clareza e Vídeo.

- **8 de fevereiro:** A ERC votou a favor dos Termos de Referência dos diversos Subgrupos e Grupos de Ação, constantes do programa de atividades do Grupo de Reguladores Europeus do Audiovisual (ERGA) para 2023.
- **3 de fevereiro:** A ERC publicou um anúncio a dar nota que pretendia recrutar nos termos do artigo 43.º dos seus Estatutos, adotados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, através de contrato individual de trabalho, um(a) Administrativo(a) para a área de recursos humanos, um(a) Administrativo(a) para o Núcleo de Informática e um(a) Motorista para o Gabinete do Conselho Regulador.
- **11 de janeiro:** A ERC publicou o seu [Parecer](#) acerca do Regulamento da União Europeia sobre a liberdade dos meios de comunicação social, em resposta a uma consulta da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros. Refira-se que a ERC participou ativamente na [posição](#) do Grupo de Reguladores Europeus dos Serviços de Comunicação Social (ERGA), em que se revê, globalmente, com aspetos mais substantivos, sobre liberdade editorial, que considera merecerem ser ponderados.
- **18 e 20 de janeiro:** A ERC dinamizou, no quadro da “Formação em literacia para os media para formadores e educadores”, promovida pelo projeto Erasmus +, TeamUp! Media for adult education, duas sessões formativas sobre “Desinformação e Fake News” e “Estereótipos, Discurso de ódio e Discriminação”, na Biblioteca de Marvila, em Lisboa.
- **5 de janeiro:** A ERC publicou o Estudo [“Análise Económica e Financeira ao Setor dos Media em Portugal no ano 2021”](#). Este documento revela uma trajetória de recuperação do setor, em relação a 2020, e que a pandemia veio acelerar a tendência de transição para um mercado de publicidade mais centrado no digital.

No trimestre em apreciação, o Conselho Regulador aprovou 113 deliberações, que se encontram enumeradas, em anexo, e serão remetidas por via eletrónica (via *wetransfer*) aos serviços da Assembleia da República, e 88 informações relativas a procedimentos officiosos de análise e fiscalização.

Com os melhores cumprimentos, *a toda a consideração,*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGULADOR,



Sebastião Póvoas